



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3907/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, solicitando a colocação da placa de logradouro da rua Carlos Bernardes, denominada pela Lei Nº 7013 de 15 de abril de 2019, esquina com a rua Padre Gilberto Mafra, Bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A colocação da placa favorecerá a todos que trafegam pelas ruas do bairro, auxiliando na busca por um endereço e na entrega de correspondência pelos correios.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT